

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

DETENTORA DA ATA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º (DE ORIGEM): 31/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, FRALDAS DESCARTÁVEIS, ALIMENTOS, INSULINA E MATERIAIS PROVENIENTES DE AÇÃO JUDICIAL

ADVOGADO(S): Procuradores do Município

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

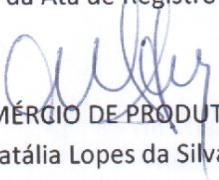
Pilar do Sul, 18 de maio de 2015.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES

Prefeita Municipal

Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços


HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Cláudia Natália Lopes da Silva

Detentora da Ata de Registro de Preços